



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro: Portal dos Ipês – CEP. 84.970-000

Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DA EMPRESA, PROFISSIONAL E DOS PREÇOS DE MERCADO, PARA FIM DE CONTRATAR EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE QUADROS AÉREOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO.

ENDEREÇO: JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938, Empresa inscrita no CNPJ. 34.362.098/0001-49, com sede na Rua Sidnei Ribeiro, 104, Bairro: Itaipu, Salto do Lontra – Pr, representada por Junior Cesar Mafioletti, brasileira, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 7.554.037-0/SSP-PR, inscrito no CPF. 027.589.789-38, residente e domiciliada na Rua: Sidnei Ribeiro, nº. 104, Casa, Bairro: Itaipu, CEP. 85.670-000 em Salto do Lontra - Pr.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, através da Portaria nº. 006/2015, que nomeou a Comissão de Avaliação de Preços, com objetivo avaliar a Empresa JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938 com dados acima citado na especialidade dos serviços para o fim de confeccionar quadros aéreos, visando em suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, onde concluímos o seguinte:

1 – DESCRIÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Trata-se de uma Empresa idônea, eficiente com capacidade suficiente para fornecer os serviços descritos no certame licitatório, à Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visto que já presta serviço na especialidade em várias entidades e já participou de varias licitações na região, é de nosso conhecimento também que já trabalhou prestando serviço na especialidade descrita no Município nos anos anteriores, cidades vizinhas e tivemos a oportunidade de acompanhá-la, sua eficiência nos serviços e principalmente na qualidade dos materiais dos quadros confeccionado, nada constatamos que venha desaboná-la, notamos ainda, sua regularidade conforme certidões apresentadas anexada junto ao certame.

2 – AVALIAÇÃO DE PREÇOS

De início esclarecemos que neste trabalho, analisamos os procedimentos para a determinação do valor para contratação já descrito no certame licitatório para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, no tocante as questões pertinentes a confecção dos quadros.

Nestas condições para determinarmos o justo valor, apuramos os valores apresentados no mercado, para resguardarmos os princípios: economicidade, legalidade e moralidade, sendo que nos exercícios anteriores, a empresa ora avaliado, desempenhou seu trabalho com muita competência e eficácia como citamos acima estando sempre presente quando solicitado, seus serviços, tem o preço condizente com



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro: Portal dos Ipês – CEP. 84.970-000

Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná



valor de mercado, de acordo com a pesquisa de preço realizada por esta Casa de Leis e Membro comissão.

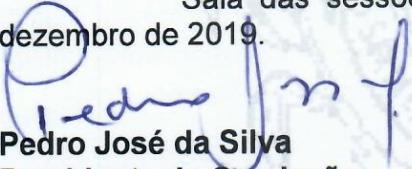
3 – VALOR E MANUTENÇÃO

Como já descrevemos acima o valor apresentado pela empresa é menor preço como consta na cotação, que serão pago de acordo com o valor estabelecido na proposta apresentada, após a assinatura do presente contrato, a contratada poderá iniciar seus trabalhos conforme descrito no processo, visando em suprir as necessidades administrativas do Legislativo Municipal.

Desta forma, o referido valor totaliza em R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), sendo condizente com o valor de mercado como consta na cotação de preço e existem recursos financeiros para cobrir esta despesa conforme dotação orçamentária mencionada no decorrer do processo.

Considerando tudo que foi relatado no processo opinamos, portanto, pela contratação da Empresa JUNIOR CESAR MAFIOLETTI 02758978938 com os dados acima citados, na especialidade visando á confecção dos quadros aéreos, por apresentar o menor preço conforme descritos e consultados, objetivando o bom funcionamento do Legislativo, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do contrato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 02 de dezembro de 2019.


Pedro José da Silva
Presidente da Comissão


Alice das Brotas Sene Guimarães
Relator


Eder de Jesus Silveira
Membro